



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Presidente da Câmara Municipal de Marabá (CMM) Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá-PA, de acordo com as informações constantes deste documento.

SETOR REQUISITANTE

Departamento Administrativo

Responsável pela formalização da demanda:

Dacivan Ramos da Conceição

E-mail: administrativo@maraba.pa.leg.br

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Plano de Contratação Anual.

1.1 Identificação da Demanda

1.2. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá-PA.

1.1. Justificativa da necessidade da contratação

1.2. A contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização (interna e externa) dos veículos é justificada pela necessidade de manutenção e conservação da frota dos veículos da Câmara Municipal de Marabá. A contratação destes serviços visa zelar pela manutenção dos veículos, assim como, a higienização dos mesmos, proporciona salubridade e bem-estar aos passageiros e motoristas que utilizam esses veículos. Os serviços de limpeza e higienização de veículos também contribuem para a preservação desses bens.

2. Quantidade a ser contratada.

2.1. Para atender a demanda estima-se o valor do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE VEÍCULOS LEVES TIPO PASSEIO	16
02	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA E EXTERNA) DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETES	08

3. Valor da contratação.

- 3.1. Após levantamento em bancos públicos, estima-se que o valor de contratação seja de até R\$ 24.624,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

4. Previsão de data em que deve ser concluída a contratação.

- 4.1. A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista de 20/04/2025.

5. Grau de prioridade da contratação.

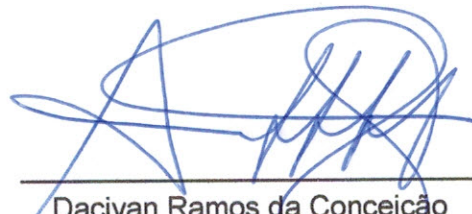
- 5.1. ☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO

6. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD.

- 6.1. Não há vinculação ou dependência com outro objeto ou DFD.

7. Indicação do responsável pela fiscalização.

- 7.1. Será designado futuramente, antes da efetivação da contratação.



Dacivan Ramos da Conceição
Departamento Administrativo

Em, 20 de março de 2025.